

43. TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE (COMO PROPRIETÁRIO)

Objetivo: O pedido de atualização cadastral como proprietário do imóvel é exclusivo àqueles contribuintes que possuam o título de aquisição devidamente registrado. A atualização cadastral como proprietário de imóveis transferidos por determinação ou decisão judicial também devem estar registrados, para que sejam incluídos nesse procedimento (Exemplo: formal de partilha, usucapião, adjudicação, arrematação, etc.).

Legislação pertinente: Código Tributário Municipal

Taxa para requisição do serviço: Protocolo+ Alteração Cadastral

Requisitos: Ser proprietário, desde que possua o título aquisitivo devidamente registrado em seu nome ou o próprio vendedor que tenha sido acionado em execução fiscal, para garantia de sua defesa.

Documentos obrigatórios:

- Espelho do IPTU (disponibilizado no próprio atendimento);
- Cópia da MATRÍCULA DO IMÓVEL, expedida com prazo máximo de 30 dias.

Se o (a) Requerente for pessoa física:

- Cópias do RG e CPF do (a) Requerente;

Se a Requerente for pessoa jurídica:

- Cópia do CNPJ da empresa;
- Cópia da Última alteração do CONTRATO SOCIAL da empresa, consolidado; ou
- Cópia da Última alteração do ESTATUTO SOCIAL e ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA ATUAL, devidamente registrada (entidades, igrejas, etc.).

Se o (a) Requerente for terceiro:

- Procuração com poderes específicos.

Orientações Importantes:

- As cópias de documentos, como: escrituras, contratos, matrículas, certidões, entre outras, deverão ser apresentadas por completo, com todas as folhas na posição de leitura e em ordem de numeração de suas páginas;
- As cópias deverão ser impressas em papel branco no formato A4;
- Nos casos onde conste mais de um adquirente para o imóvel recomenda-se a apresentação das cópias de CPF e RG dos mesmos;
- A falta ou inconsistência dos documentos exigidos, quando impeditiva para a análise do pedido, poderá implicar no arquivamento da solicitação.

Locais de atendimento:

- **Central de Atendimento do Paço Municipal**
Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova – Mairiporã.
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 16h

- **Atendimento da Subprefeitura de Terra Preta**

Rua Ari da Silva, 165 – Terra Preta - Mairiporã.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h as 16h

Local para manifestação sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

- Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova – Mairiporã.
- Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 16h
- E-mail: ouvidoria@mairipora.sp.gov.br
- Fone: (11)4419-8027